

Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.404, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007

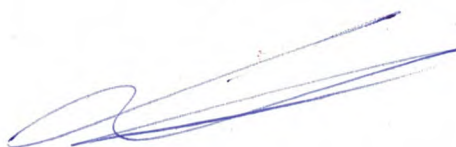
“Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à RUTE DE OLIVEIRA, brasileira, residente à rua Tomé de Souza, nº 673, bairro São Vicente, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, sepultura nº 169, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua esposa Jonas de Oliveira.

Artigo 2º. Fica doado à GERALDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, residente à rua Ovidio Detone, nº 59, bairro Santa Mônica, nesta cidade, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra I, sepultura nº 95, onde encontram-se depositados os restos mortais de sua esposa Maria da Penha Pereira.

Artigo 3º. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.





Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Francisco Ferreira, 40 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP: 29.730-000 Telefone: (27) 3732-8900
CNPJ: 27.165.737/0001-10

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 22/11/2007


CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças